



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereador
ISMAEL SILVA - PP

EMENTA:

“Dispõe sobre a Concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Volgane Oliveira Carvalho, na forma que especifica.”

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor Volgane Oliveira Carvalho*, na forma disposta no artigo 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Ismael Silva (PP), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 25 de Outubro de 2024.

Ismael do Nascimento Silva
Vereador em Teresina (PP)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003500390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA

JUSTIFICATIVA

Volgane Oliveira Carvalho é natural do Município de Campo Maior, no Estado do Piauí. Nasceu no dia 04 de abril de 1981. Filho de Francisco das Chagas Carvalho e Maria de Jesus Oliveira Carvalho, casado com a Professora Universitária Gracimar Sousa Tavares Carvalho. Pai da princesa Carolina Sousa Tavares Oliveira Carvalho e do príncipe Pedro Sousa Tavares Oliveira Carvalho

Sua mudança para Teresina ocorreu quando ele tinha 2 anos. Estudou no colégio Diocesano e, após a conclusão do ensino médio, prestou vestibular e foi aprovado para Direito na Universidade Federal do Piauí – UFPI, onde formou-se com êxito. Em sua passagem pela UFPI participou de grupos de pesquisa e fez parte do Diretório Acadêmico da Instituição. Possui Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e atualmente é doutorando em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Além disso, possui Curso de Formação de Formadores pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados ENFAM (2018) e pelo Tribunal Superior Eleitoral (2022), o que o possibilita de capacitar magistrados de todo o Brasil, preparando-os para o pleito eleitoral.

Como professor, leciona em Cursos de Pós-Graduação em Direito e Instrutor de Escolas Judiciárias Eleitorais. Mas também lecionou várias disciplinas em graduação em faculdades privadas fazendo parte da formação de muitos profissionais do direito e recebendo honorarias como paraninfo e nome da turma 2019.2 do Instituto Camilo Filho.

Além de seu papel educador, Volgane é Analista Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e, contribui no Tribunal Superior Eleitoral nos seguintes grupos de trabalho: Membro do Grupo de Trabalho 1 (Direitos Políticos) para Sistematização das Normas Eleitorais pelo TSE. Membro do Grupo de Trabalho do TSE para estudos relacionados à atualização das normas relativas ao Cadastro Eleitoral. Membro da Comissão Temática de Processo Eleitoral da I Jornada de Direito Eleitoral da EJE-TSE. Representante da Região Nordeste





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003500390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA

Comissão Executiva da Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação do TSE. Coordenador-Executivo Substituto da Comissão de Promoção de Igualdade Racial do TSE. Membro da Comissão de Promoção de Participação Indígena no Processo Eleitoral do TSE.

Em função do seu destaque na área eleitoral, foi convidado como Observador Eleitoral Internacional tendo atuado no Chile e Colômbia.

Convidado a fazer parte da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP), atua como coordenador acadêmico. Também contribuiu como Secretário-Geral Adjunto da ABRADEP (2021-2023) e Coordenador do Conselho Fiscal da ABRADEP (2019-2021)

Volgane é autor de obras importantíssimas para o direito eleitoral brasileiro como os recentes livros: Manual das Inelegibilidades, publicado pelo editora Juruá, em 2024. E também Manual de Registro de Candidaturas, pela Lumen Juris, também em 2024. Somando-se a eles, possui uma autoria em obras e artigos publicados de forma individual ou com parcerias de diversos profissionais da área do direito eleitoral.

Seu reconhecimento no direito eleitoral nacional tornou-o um dos principais palestrantes do Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, participando também como palestrante em vários eventos pelo Brasil afora.

Em reconhecimento de sua relevância, já foi citado em várias jurisprudências e por Ministros do TSE em suas decisões embasadas por suas obras.

Assim, por estar em sintonia com o ordenamento jurídico pátrio, o projeto deve ser considerado apto a prosseguir em tramitação e, pelas razões acima expostas, rogamos aos nobres pares apoio para aprovação deste importante Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, em ____ de Outubro de 2024.

Vereador ISMAEL SILVA

Documento assinado digitalmente

gov.br

ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA

Data: 06/11/2024 09:51:07-0300



Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003500390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003500390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.